DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA / DFD

Órgão ou departamento Requisitante: Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Sergipe - AGRESE
Responsável pela Demanda: Pablo Vinícius Chaves Côrtes
Matrícula: 233550 E-mail: pablo.cortes@agrese.se.gov.br
Telefone: 79 999264466

1. Contexto da demanda e justificativa da necessidade da contratação pública (art. 22, I "a" e "c", do Decreto Estadual nº 342/2023)

1.1 Situação atual

A AGRESE, na qualidade de autarquia especial, tem como princípio a busca contínua pela eficiência na prestação de serviços à sociedade, bem como o compromisso com o bem-estar e a produtividade de seus servidores. Diante da obrigatoriedade legal de realizar contratações de bens e serviços, torna-se imprescindível garantir condições estruturais adequadas que promovam a qualidade, a segurança e a eficiência dos trabalhos administrativos.

Atualmente, constata-se a necessidade de atualização e modernização do parque de computadores, a fim de atender às crescentes demandas por desempenho, segurança da informação e compatibilidade com os sistemas e tecnologias modernas utilizados nas rotinas diárias.

Além disso, a recente ampliação da estrutura organizacional, com a criação de novos setores é necessário recursos tecnológicos compatíveis com esse novo cenário. Diante disso, ressalta-se que a aquisição do referido serviço se faz necessária em caráter de urgência, garantindo a continuidade e a excelência dos serviços prestados.

Este documento foi assinado via DocFlow por Alexandre Macedo Sobral e PABLO VINICIUS CHAVES CORTES

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: HUBV-D4MK-JHDC-GDPG

1.2 Motivação/Justificativa da Demanda

A aquisição de novos computadores justifica-se pela necessidade de adequação do parque tecnológico da instituição às exigências operacionais atuais. Os equipamentos atualmente disponíveis encontram-se obsoletos, apresentando limitações significativas de desempenho, lentidão no processamento de tarefas básicas, incompatibilidade com sistemas e softwares atualizados.

Com a ampliação da estrutura organizacional e a criação de novos setores, houve um aumento considerável na demanda por recursos computacionais que atendam com eficiência às novas atividades administrativas, técnicas e operacionais. A falta de equipamentos adequados compromete diretamente a produtividade dos servidores, a qualidade dos serviços prestados à sociedade e o cumprimento de prazos institucionais.

Portanto, a substituição e aquisição de novos computadores visa garantir maior agilidade, segurança, estabilidade e compatibilidade com as tecnologias utilizadas, contribuindo para a modernização da infraestrutura tecnológica da autarquia e assegurando a continuidade dos serviços públicos com excelência.

1.3 Demanda de caráter temporário ou contínuo?

Em face da natureza dos serviços, nesta Agência Reguladora, a demanda em tela tem caráter temporário, conforme a justificativa acima indica.

1.4 Resultados pretendidos

Atender demandas apresentadas por todas as áreas desta Agência Reguladora para um bom funcionamento;

Continuar com os trabalhos desenvolvidos nesta Agência, com celeridade e qualidade.

2. Indicação e justificativa do quantitativo estimado da demanda (art. 22, I, “b” do Decreto Estadual nº 342/2023)

Este documento foi assinado via DocFlow por Alexandre Macedo Sobral e PABLO VINICIUS CHAVES CORTES

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: HUBV-D4MK-JHDC-GDPG

Justificamos a aquisição de 10 (DEZ) novos computadores para modernizar o parque tecnológico da Agência, diante das limitações dos equipamentos atuais, que comprometem a produtividade e a qualidade dos serviços. A atualização garantirá maior eficiência, agilidade e compatibilidade com as demandas institucionais.

3. Previsão de data em que a demanda deve ser resolvida (art. 22, I, "d" do Decreto Estadual nº 342/2023)

Tendo em vista que a demanda que apresentamos é primordial no que se refere a segurança do órgão e considerando a necessidade em dar continuidade ao serviço, a demanda em tela é imediata.

4. Indicação dos membros da equipe de planejamento e do responsável pela fiscalização do contrato (art. 23 do Decreto Estadual nº 342/2023)

A equipe de planejamento será responsável por toda a etapa de planejamento, o que inclui a confecção dos seguintes artefatos: ETP e Termo de Referência. O futuro responsável pela fiscalização poderá ser, também, integrante da equipe de planejamento, o que não desrespeita o princípio da segregação de funções.

Equipe de planejamento:

Roberta Antunes Santos

Júlio César Moreira Melo (Fiscal de Contrato)

Maria da Conceição Albuquerque

Aderaldo Barroso da Silva

Este documento foi assinado via DocFlow por Alexandre Macedo Sobral e PABLO VINICIUS CHAVES CORTES

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: HUBV-D4MK-JHDC-GDPG

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: HUBV-D4MK-JHDC-GDPG

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 30/09/2026 é(são) :

Legenda: Aprovada Indeterminada Pendente

- Alexandre Macedo Sobral ***81050*** DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA - AGRESE Agência Reguladora de Serviços Públicos de Sergipe 24/07/2025 10:31:40 (Docflow)
- PABLO VINICIUS CHAVES CORTES ***61650*** TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - AGRESE Agência Reguladora de Serviços Públicos de Sergipe 25/07/2025 07:49:56 (Docflow)